SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

03/09/2015 - Sinttel-ES

Sinttel pede ao MPT-ES investigação de "abaixo-assinado" na Telemont

O SINTTEL-ES apresentou denúncia à Procuradoria do Ministério Público do Trabalho (MPT-ES) e encaminhou cópia do abaixo-assinado que foi entregue no Sindicato. O Objetivo é apurar se houve coerção e pressão os/as trabalhadores/as que assinaram o documento exigindo nova assembleia.

As negociações do Acordo Coletivo entre o SINTTEL-ES e a Telemont/Oi não chegaram a um consenso, depois que a categoria rejeitou sua proposta nas assembleias realizadas entre 13 e 16/07. Aconteceram duas reuniões depois dessa decisão, mas a empresa não apresentou uma nova proposta que pudesse ser avaliada pelos empregados.

Em todas as reuniões, a diretoria do Sinttel-ES tentou exaustivamente argumentar com os representantes da empresa no sentido de pôr fim ao impasse e garantir que uma proposta fosse gestada para atender de forma concreta as reivindicações dos/as trabalhadores/as. Eles querem pisos salariais e benefícios próximos dos valores estabelecidos na Convenção Coletiva das Prestadoras de Serviços em Telecomunicações.

"A Telemont/Oi não ofereceu nada parecido com o que estabelece a Convenção Coletiva das Prestadoras de Serviço e nem sinalizou com a hipótese de melhorar os pisos, pois eles não reconhecem a CCT ", disse o presidente do Sinttel-ES, Nilson Hoffmann.

O SINTTEL-ES avisou a empresa, na última reunião realizada dia 12 de agosto, que não fará assembleia com os/a empregados/as para votarem a mesma proposta.

A partir dessa decisão do Sindicato, a chefia da empresa passou a pressionar os empregados a exigirem do SINTTEL-ES a realização de nova assembleia.

Na semana passada, uma trabalhadora da Telemont/Oi foi à sede do sindicato, no Centro de Vitória, e entregou à direção da entidade um abaixo-assinado, contendo 534 assinaturas, pedindo a realização de assembleia . A Telemont aposta que os trabalhadores voltariam atrás na decisão.

Para o sindicato, o abaixo-assinado não tem validade jurídica. O SINTTEL-ES foi informado antes, durante e depois de que estava ocorrendo, nos "pontos de encontro" a coleta de assinaturas, organizadas pela empresa. As denúncias recebidas por telefone informavam que os supervisores estavam reunindo os empregados e os pressionava a colocar o nome no abaixo-assinado.

"Chega a ser cômica essa atitude retrógrada da Telemont/Oi, porque os dois diretores do SINTTEL-ES, Marcelo da Silva Gomes e Alex Ferreira, foram excluídos dessas reuniões. Tipo assim: os trabalhadores vão para a reunião e vocês (Alex e Marcelo) continuem ai trabalhando" contou o diretor Wilson Leão. Além disso, os trabalhadores ligavam para o Sindicato e diziam que estavam ligando a mando do supervisor para exigir a realização de assembleia. Muitos nem sabiam porque estavam ligando.

"Essa é uma prática antiga (coerção). Se formos à assembleia, a empresa força os trabalhadores a aceitarem o que já foi recusado. E não existe assembleia para prejudicar trabalhador", disparou Hoffmann.

"As assembleias são espaços de decisão dos trabalhadores onde, juntos, decidem sobre aumento salarial, ampliação dos direitos e a organização da nossa luta. Portanto, não adianta passar lista, abaixo-assinado ou pressionar os trabalhadores. Além da denúncia ao Ministério Público do Trabalho (MPT), contra essa prática que ataca a organização dos trabalhadores, vamos ampliar a mobilização", disse a diretora do departamento Jurídico do Sinttel-ES, Rita Dalmasio.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

02/09/2015 - Telesíntese

Anatel ainda não multa por regulamento de consumidor

Ao contrário do publicado pelo portal, no dia 28 de agosto, a multa contra a NET foi baseada no regulamento de TV por Assinatura.

A Anatel ainda não está multando com base no regulamento geral de defesa do consumidor – aquele que, entre outras medidas – determinou o cancelamento automático dos serviços de telecomunicações. No último dia 28 de agosto, a NET foi multada pela Anatel em R$ 1 milhão com base nas regras do "Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de TV por Assinatura", uma norma bem mais antiga do que o regulamento a que se referiu a reportagem.

04/09/2015 - Vermelho

PSDB votou em peso a favor do financiamento empresarial de campanha

Liderada pelos tucanos José Serra (SP), Aécio Neves (MG) e Aloysio Nunes (SP), a bancada do PSDB no Senado votou em peso contra o fim do financiamento de empresas privadas a campanhas eleitorais nesta quarta-feira (3). A proposta constava em uma emenda apresentada ao projeto de lei da reforma política e acabou sendo aprovada por 36 votos a 31. O texto agora segue de volta para a Câmara.

No discurso em que orientou a bancada a votar contra o fim das doações privadas e justificava seu posicionamento, Serra cometeu ato falho sobre o financiamento empresarial: "ruim sem ele, pior com ele". Aloysio definiu como "história da carochinha" a tese de que a corrupção vem do financiamento de empresas privadas.

O líder dos tucanos, senador Cássio Cunha Lima (PB), atacou o PT em seu discurso contra a proposta ao afirmar que o objetivo era criminalizar a "doação" de pessoas jurídicas. Segundo ele, sem doação de empresas, recursos podem ser repassados por pessoas físicas a sindicatos e movimentos sociais aparelhados "por baixo do pano".

O discurso de Cunha Lima foi rebatido pelos petistas, que acusaram os tucanos de terem iniciado o esquema de uso de desvios de recursos empresariais, no chamado mensalão tucano. Segundo Jorge Viana (PT-AC), defensor do fim das doações empresariais, hoje, financiamento privado de campanhas virou sinônimo de escândalo de corrupção. "Querem botar na conta do PT os escândalos da relação de empresários com campanhas. Quem criou o mensalão mineiro para financiar partido em 2005 foi o PSDB", disse.

Irritado com os resultados das votações dos destaques, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), vai tentar reverter as decisões e retomar o texto original que havia sido aprovado pelos deputados.

"Se a Câmara, em dois turnos, manteve [doação empresarial] na Constituição, com quórum de 330 votos, e tinha aprovado no projeto infraconstitucional, não tenho a menor dúvida de que a Câmara vai restabelecer o texto que mandou, com relação a esse ponto. Com relação a esse ponto, a maioria na Casa está consolidada", disse Eduardo Cunha nesta quinta (3).

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

03/09/2015 - Vermelho

MP que eleva alíquota sobre lucro dos bancos é aprovada na Câmara

Por 277 votos favoráveis e 77 contrários, a Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 675/15, que eleva de 15% para 20% a alíquota da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) de instituições financeiras: bancos, seguradoras, administradoras de cartões de crédito.

Jandira Feghali, líder do PCdoB na Câmara, rebateu discurso da oposição que foi contra o aumento-Jandira Feghali, líder do PCdoB na Câmara, rebateu discurso da oposição que foi contra o aumento De acordo com o texto, o aumento de impostos foi restrito ao prazo de três anos (a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018). Após o fim do prazo, a alíquota voltará à atual, de 15%.

Pelo texto aprovado, as cooperativas de crédito terão um aumento menor, e irão pagar alíquota de 17%, em vez de 20%. Já para as cooperativas de crédito, o aumento começa a valer a partir de 1º de outubro deste ano, com a mesma data final do prazo, 31 de dezembro de 2018.

Com a elevação, o governo espera arrecadar R$ 900 milhões já em 2015; R$ 3 bilhões, em 2016; e atingir o teto de R$ 4 bilhões, em 2017.

Oposição defende bancos

Parlamentares da oposição votaram contra a proposta, sob o argumento de que o aumento seria repassado aos clientes. A deputada Jandira Feghali (RJ), líder do PCdoB na Câmara, rebateu: "Se for por esse raciocínio, tem que acabar com o Imposto de Renda também, porque qualquer tributação é deslocada para o consumidor. É uma boa máscara para partidos aqui que protegem o lucro de bancos".

Jandira defendeu que a MP deveria ter um prazo mais longo do que foi estabelecido, se fosse acatada uma emenda apresentada ainda na comissão especial.

Entre os destaques que o Plenário rejeitou estava a proposta que pretendia aumentar para 35% a alíquota.

"Temos um sistema financeiro perverso e oligopolista, e nós não estamos deste lado. Queremos trazer esse debate sobre o aumento dos impostos de bancos e vamos reapresentar esses destaques tantas vezes quanto for possível", disse o deputado André Figueiredo (PDT-CE).

Lucros dos bancos

Imunes à desaceleração da economia, só no primeiro trimestre deste ano o lucro líquido dos três maiores bancos privados brasileiros – Itaú, Bradesco e Santander – somou R$ 11,6 bilhões. O montante é 24,9% maior do que o obtido no mesmo trimestre de 2014.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

03/09/2015 - CUT

Senado aprova fim do financiamento empresarial de campanhas eleitorais

"Temos a oportunidade de equilibrar as forças políticas", afirmou Vagner Freitas

Na noite da última quarta-feira (02), o Senado deu um importante passo para dignificar a política nacional. Por 36 votos favoráveis, contra 31 contrários, foi aprovado o fim do financiamento empresarial de campanhas.

"O financiamento empresarial é um dos principais causadores da possibilidade de haver corrupção no Brasil. O Congresso Nacional é formado, em sua maioria, por empresários, justamente por conta do financiamento. Agora, temos a oportunidade de equilibrar as forças políticas, porque quem vota é o povo e não empresário", afirmou o presidente nacional da CUT, Vagner Freitas.

O projeto aprovado determina que as pessoas físicas possam doar o limite de seus vencimentos anuais para campanhas eleitorais. Apesar da polêmica gerada no plenário, a medida passou. "O PT defende o financiamento público exclusivo de campanha, mas votamos a favor da emenda, porque consideramos que esse já é um passo para corrigirmos os vícios que temos visto ao longo dos anos", afirmou a senador Fátima Bezerra (PT-RN), em entrevista à Agência Brasil.

Na mesma sessão, foi aprovada regras mais rígidas para parlamentares que resolvam se desfiliar das legendas pelas quais foram eleitos. De acordo com o texto, se não houver uma "justa causa", o detentor do cargo eletivo pode perder suas funções quando se desligar do partido.

Para "justa causa", ficou definido que serão consideradas apenas duas hipóteses: o desvio do programa partidário por parte da legenda e a discriminação pessoal realizada por membros da legenda do possível desfiliado.

Confira como votaram os senadores:

DEM

Davi Alcolumbre (AP) - NÃO

José Agripino (RN) - NÃO

Ronaldo Caiado (GO) - NÃO

Wilder Morais (GO) - NÃO

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) - SIM

PDT

Cristovam Buarque (DF) - SIM

Lasier Martins (RS) - SIM

Reguffe (DF) - SIM

Telmário Mota (RR) - SIM

Zeze Perrella (MG) - NÃO

PMDB

Dário Berger (SC) - SIM

Edison Lobão (MA) - NÃO

Eunício Oliveira (CE) - SIM

João Alberto Souza (MA) - NÃO

José Maranhão (PB) - NÃO

Raimundo Lira (PB) - NÃO

Ricardo Ferraço (ES) - NÃO

Roberto Requião (PR) - SIM

Romero Jucá (RR) - SIM

Simone Tebet (MS) - SIM

Valdir Raupp (RO) - NÃO

Waldemir Moka (MS) - SIM

PP

Ana Amélia (RS) - NÃO

Benedito de Lira (AL) - SIM

Ivo Cassol (RO) - NÃO

PPS

José Medeiros (MT) - SIM

PR

Blairo Maggi (MT) - NÃO

Magno Malta (ES) - NÃO

Vicentinho Alves (TO) - NÃO

Wellington Fagundes (MT) - NÃO

Leia mais em:

http://www.cut.org.br/noticias/senado-aprova-fim-do-financiamento-empresarial-de-campanhas-eleitorais-a1f0/

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

03/09/2015 - Agência Brasil

Odebrecht terá de pagar R$ 50 milhões de indenização por trabalho escravo

A empresa foi acusada por danos morais coletivos por trabalho escravo, aliciamento e tráfico internacional de pessoas em obras de construção de uma usina de cana-de-açúcar em Angola, na África; Segundo o MPT, essa é a maior condenação por trabalho escravo feita no Brasil

Sentença do juiz Carlos Alberto Frigieri, da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara (SP), atendendo a ação movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) do interior paulista, condenou o Grupo Odebrecht ao pagamento de R$ 50 milhões de indenização por danos morais coletivos por trabalho escravo, aliciamento e tráfico internacional de pessoas em obras de construção de uma usina de cana-de-açúcar em Angola, na África. Segundo o MPT, essa é a maior condenação por trabalho escravo feita no Brasil.

Em nota, as empresas do Grupo Odebrecht objeto da ação (Construtora Norberto Odebrecht, Odebrecht Serviços de Exportação e Odebrecht Agroindustrial) afirmaram que irão se manifestar sobre a decisão da Justiça "tão logo tenham acesso à íntegra da decisão". Informaram, entretanto, que as acusações alusivas à ação se referem de forma exclusiva à obra da empresa angolana Biocom, "da qual uma das rés detém, indiretamente, participação minoritária". A Odebrecht disse que essa usina não foi construída pelo grupo, mas por companhias contratadas pela própria Biocom.

Segundo o Grupo Odebrecht, "as condições de trabalho nas obras da Biocom sempre foram adequadas e aderentes às normas trabalhistas e de saúde e segurança vigentes em Angola e no Brasil". Isso abrange as condições de alojamento, transporte, sanitárias e de alimentação e também de saúde. Acrescentou que nunca existiu qualquer cerceamento de liberdade de trabalhadores nas obras da Biocom.

A Odebrecht informou que os trabalhadores tinham "ampla liberdade de locomoção dentro de Angola e para retornar ao país [Brasil] a qualquer momento", bem como acesso gratuito à internet, telefone," inclusive para chamadas internacionais", além de áreas de lazer. Do mesmo modo, garantiu que a expatriação de trabalhadores obedeceu sempre à legislação vigente nos dois países.

As empresas do Grupo Odebrecht objeto da ação do MPT vão recorrer da decisão. A ação foi instaurada pelo procurador Rafael de Araújo Gomes, baseado na publicação de uma série de reportagens veiculadas pela BBC Brasil sobre condenações da Justiça do Trabalho, relativas à submissão de trabalhadores brasileiros, contratados em Américo Brasiliense, cidade localizada a 298 km da capital paulista, a condições degradantes de trabalho em Angola.